



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	DATA	ASSINATURA
5344	05	C.

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.344

Concede Título de Cidadania Volta-redondense à Sra. Maria Aparecida Martinelli Vidal Nogueira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Sra. Maria Aparecida Martinelli Vidal Nogueira.

**Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

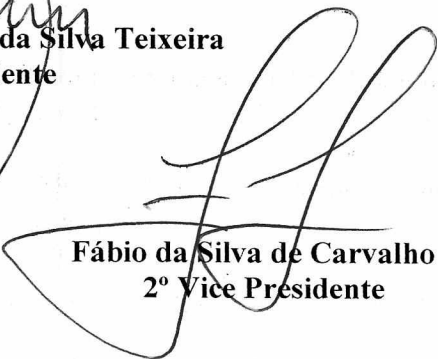
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 29 de junho de 2022.

  
Welderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

  
Luciano de Souza Portes  
1º Vice-Presidente

  
Fábio da Silva de Carvalho  
2º Vice-Presidente

  
Paulo César Lima Conrado  
1º Secretário

  
Nilton Alves de Faria  
2º Secretário